

**DECRETO Nº 25/2022**

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 14/04/2022 (Quinta-Feira de Endoenças), altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

**CONSIDERANDO** que na data de 14/04/2022 será comemorada a Quinta-Feira de Endoenças, na qual se iniciará o "Tríduo Pascoal" da Semana Santa, data que é considerado feriado religioso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 14/04/2022, por ocasião do Feriado Religioso acima suscitado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território Municipal o **dia 14/04/2022 - Quinta-Feira de Endoenças**, em virtude da Celebração da Semana Santa. Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos ao funcionamento do Hospital Municipal, e aos servidores do cargo de Vigia.

**Art. 2º.** Em face do dia 14/04/2022 recair na Quinta-Feira de Endoenças, fica antecipada a realização da **Feira Pública Municipal para o dia 13/04/2022 (quarta-feira)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 07 de abril de 2022.



**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito